

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		<b>POP</b>	<b>Nº 4.1.1</b>
<b>Ministério da Educação</b> <b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM</b> <b>Reitoria</b> <b>Assessoria de Meio Ambiente – AMA</b>		Versão Nº	4.1.1
		Data de Aprovação	29/06/2018
		Data de Publicação	05/07/2018
		Data da última revisão	
Elaborador por	<b>Carolina Mota Soares e Andreia Rezende Silva Barroso</b>	Data da elaboração	09/04/2018
Gestor	<b>Angelo Márcio Pinto Leite</b>		
Título	<b>Regularização Ambiental - Licenciamentos</b>		

<b>1. Descrição</b>			
Regularização Ambiental de atividades passíveis de licenciamento ambiental no âmbito estadual.			
<b>2. Objetivos</b>			
São objetivos da Gestão Ambiental:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Garantir que as demandas sejam adequadamente examinadas, atendidas, encaminhadas ou respondidas;</li> <li>II. Assessorar nas questões ambientais no âmbito da UFVJM;</li> <li>III. Atender a legislação pertinente em vigor.</li> </ol>			
<b>3. Público Alvo</b>			
Comunidade interna e externa da UFVJM, com foco principal na comunidade interna.			
<b>4. Pré-requisitos</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Conhecer os diversos setores da instituição;</li> <li>II. Conhecer a legislação ambiental.</li> </ol>			
<b>5. Responsáveis</b>			
Carolina Mota Soares – Assessoria de Meio Ambiente – Técnico de laboratório			
<b>6. Atividades</b>			
Preencher com as atividades a serem executadas no processo, citando os responsáveis pela execução e prazo para realização de cada etapa.			
Exemplo:			
Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Recebimento das demandas pelo servidor designado e a seguir etapas de protocolo junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente (Supram-jequitinhonha):	Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental	Imediato
02	<b>Etapa Consulta ao IDE:</b> Consultar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE-Sisema. A IDE possui pastas temáticas (Categorias de Informação) relativas às áreas de restrição ambiental no Estado, onde estão hospedados os dados geoespaciais dos critérios locais do novo modelo de licenciamento ambiental. Os usuários poderão consultá-los e realizar cruzamentos com as demais camadas disponíveis, proporcionando a compreensão espacial do território e verificando eventuais restrições para a regularização de atividades potencialmente poluidoras. Para fins de conferência da incidência dos critérios locais definidos pela DN Copam nº 217 de 2017 com a feição geométrica da área do empreendimento em análise, deve-se acessar o sistema visualizador de informações geográficas da Infraestrutura de Dados Espaciais, utilizar a Ferramenta de	Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental	01 – 03 dias

	<p>Desenho do sistema para vetorização manual ou importar o arquivo digital geoespacial referente à área do empreendimento e expandir a Categoria de Informação da IDE-Sisema “Restrição Ambiental”, onde estão inseridos os critérios locais, ativando-se, manualmente, todas as camadas disponíveis.</p>		
03	<p><b>Etapa Simulador:</b> Depois de realizada a consulta ao IDE, você pode simular o licenciamento ambiental de seu empreendimento ou iniciar o preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE. A última opção é a adequada para aqueles que desejem obter a regularização ambiental de seus empreendimentos; Para os 2 (dois) caminhos acima referenciados, “Simulador” ou “FCE Eletrônico”, é necessário verificar, ainda, se o município onde está localizado o seu empreendimento possui convênio ou já exerce sua competência originária para o licenciamento ambiental e, para isso, é importante atentar-se para as atividades e classes que poderão ser licenciadas no âmbito municipal. A consulta ao Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA –, por meio do endereço eletrônico, <a href="http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/regularizacao-ambiental-municipal">http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/regularizacao-ambiental-municipal</a>., é o instrumento mais adequado para a correta realização desta ação. Sendo constatada a competência municipal, as solicitações de licenciamento ambiental não poderão ser realizadas por meio desta plataforma de acesso;</p>	<p>Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental</p>	<p>01 – 03 dias</p>
04	<p><b>Etapa DAIA e DAE:</b> Em caso de solicitação do licenciamento ambiental, observar as regras específicas para a modalidade simplificada, principalmente quanto à necessidade de autorização para utilização de recursos hídricos (outorga) e de autorização para intervenção ambiental (DAIA), as quais devem ser obtidas de maneira prévia à própria solicitação; Ademais, ainda no caso de solicitação de licenciamento ambiental na modalidade simplificada, especificamente para aquela que envolva o cadastro eletrônico, você deve emitir o Documento de Arrecadação Estadual no site da Secretaria de Estado de Fazenda e anexar o comprovante de pagamento no requerimento <i>on line</i>(aba FCE eletrônico). Para gerar o DAE. Caso tenha dúvidas quanto ao procedimento clique na aba “Manuais” e consulte o “Manual para emissão de DAE no site da Secretaria de Estado de Fazenda”; A solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental também é realizada nesse Sistema. Após identificar que a sua atividade não é passível de licenciamento (indicação no arquivo Simulador / FCE Eletrônico ou se a atividade não estiver listada na DN nº217/2017) você deverá fazer o download do arquivo FCE Eletrônico, preenche-lo de maneira integral, e finalizar a solicitação eletrônica, registrando o número do protocolo de envio. Informações detalhadas sobre a Declaração de Dispensa podem ser consultadas no “Manual de preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE”, disponível na aba “Manuais”;</p>	<p>Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental</p>	<p>01 – 05 dias</p>
05	<p><b>Etapa Preenchimento FCEI Eletrônico:</b> Acesse a aba “FCE eletrônico” se você tem a intenção de solicitar o licenciamento ambiental para um empreendimento e atividade. Atente-se para a correção e veracidade dos dados, inclusive do e-mail fornecido – o qual será utilizado como meio de comunicação oficial durante a regularização ambiental; Acesse a aba “Manuais” para ter acesso a todos os manuais disponíveis no Sistema de Requerimento para orientação e</p>	<p>Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental</p>	<p>01 – 05 dias</p>

	esclarecimento de dúvidas quanto aos procedimentos; Acesse a aba "Contato" para ter acesso aos meios de comunicação que lhe fornecerão o apoio adequado para o alcance de seu objetivo no Sistema.		
06	<b>Envio do protocolo</b> (FCEI eletrônico) e documentos de anexo no site da SEMAD	Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental	02- 05 dias
07	<b>Aguardar resposta da SUPRAM</b> com geração do FOB para orientação da formalização do processo	Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental	Prazo não definido (aguardando órgão ambiental)
08	<b>Recebimento do FOB</b> e geração de estudos pertinentes para formalização do processo de licenciamento	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado)
09	Encaminhamento para o setor de pagamento de taxas ( <b>PROPLAN</b> )	Servidor designado - Responsável técnica pelo área de regularização ambiental	Prazo não determinado (depende do setor de pagamentos)
10	<b>Formalização do processo junto a SUPRAM - Jequitinhonha</b>	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado	Prazo a ser estabelecido de acordo com a demanda (pode haver necessidade de licitação)
11	<b>Emissão do Licenciamento Ambiental</b>	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado
12	<b>Monitoramento Ambiental:</b> assessoramento da implementação das ações e condicionantes propostas na licença ambiental	Assessor de Meio Ambiente e Servidor designado	Permanente de acordo c/ o prazo de execução

## 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	voip	celular	e-mail
Angelo Márcio Pinto Leite	8025	(38) 9 8807-8378	meioambiente@ufvjm.edu.br
Carolina Mota Soares	8029	(38) 999794724	Carol.geologia @ufvjm.edu.br

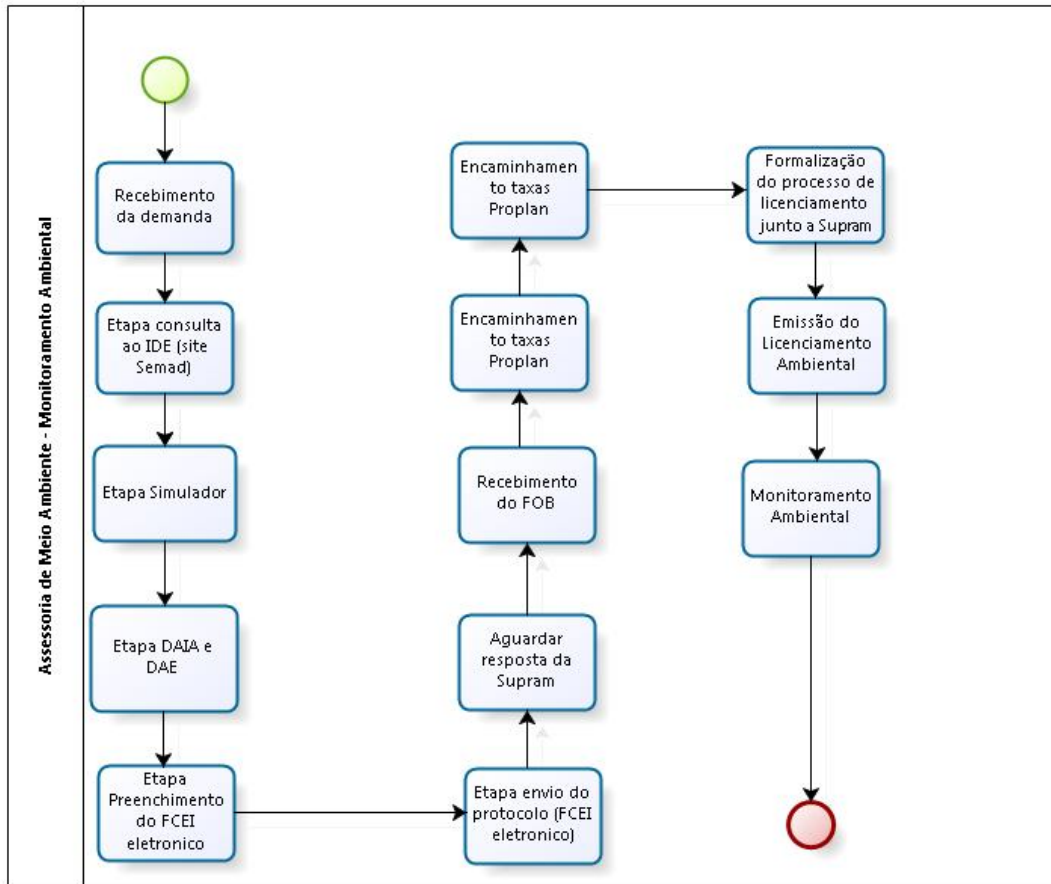
## 8. Definições / Legenda

Não se aplica

## 9. Material de suporte

Legislação Ambiental vigente

## 10. Fluxograma do processo



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

## 11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	09/04/2018	Carolina Mota Soares	Técnica de laboratório
Data da aprovação	29/06/2018	Angelo Márcio Pinto Leite	Assessor de Meio Ambiente
Data da publicação	05/07/2018	Andreia Rezende Silva Barroso	Assistente em Administração
Data da revisão			

## 12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por: